



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra, 787 - CEP 78.540-000 - Fone: 546-1250 - Cláudia - MT

Lei nº 34/99.

Data: 30 de novembro de 1999.

Súmula: Dá nome ao Ginásio de Esportes e à Creche Municipal.

Vilmar Giachini, Prefeito Municipal de Cláudia, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte

LEI:

Artigo 1º - A partir da vigência desta Lei, o Ginásio de Esportes Municipal será denominado **Ginásio Poliesportivo Carlos Gomes Bezerra (Bezerrão)**.

Artigo 2º - A Creche Municipal localizada na Avenida Marechal Cândido Rondon será denominada de **Creche Municipal Ivoni Kochhann (Tia Ivone)**.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições contrárias.

**GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
ESTADO DE MATO GROSSO**

Cláudia, 30 de novembro de 1999.

Vilmar Giachini
Prefeito Municipal